

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Agerba - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - SEABRA	Número:	145
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,29636 CASCALHO : 0,37890 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,50

PREÇO DA PASSAGEM																													
SE Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. SANTO ESTEVÃO	45,31	11,34																											
4. ARGOIM	56,32	22,38	11,04																										
5. ITABERABA	*****	47,09	35,79	24,79																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	120,40	86,62	75,32	64,32	39,64																								
7. LENÇÓIS	123,96	90,18	78,91	67,91	43,24	4,50																							
8. ENTRADA PALMEIRAS	129,89	96,10	84,84	73,84	49,17	9,56	13,15																						
9. PALMEIRAS	132,26	98,47	87,21	76,21	51,54	11,93	15,52	4,50																					
10. SEABRA	137,59	103,81	92,55	81,58	56,91	17,30	20,90	7,78	10,15																				

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 09/08/2023

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 10/08/2023

PROCESSO Nº : 081.2159.2023.0000073-20

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - SEABRA	Número:	145.EXE
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,40107 CASCALHO : 0,51335 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,50

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR	*****																												
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	*****	63,64																											
4. ENTRADA LENÇÓIS	162,81	117,09	53,57																										
5. LENÇÓIS	167,63	121,90	58,42	4,85																									
6. ENTRADA PALMEIRAS	175,65	129,92	66,44	12,91	17,76																								
7. PALMEIRAS	178,86	133,13	69,65	16,12	20,97	4,50																							
8. SEABRA	186,07	140,35	76,91	23,38	28,23	10,50	13,71																						

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 09/08/2023 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 10/08/2023 PROCESSO Nº : 081.2159.2023.0000073-20

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - SEABRA	Número:	145.LEX
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,72638 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,50

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	*****	115,03																											
4. ENTRADA LENÇÓIS	294,56	211,76	96,84																										
5. LENÇÓIS	303,28	220,47	105,59	8,75																									
6. ENTRADA PALMEIRAS	317,81	235,00	120,12	23,32	32,07																								
7. PALMEIRAS	323,62	240,81	125,93	29,13	37,89	5,85																							
8. SEABRA	336,69	253,89	139,04	42,24	51,00	18,96	24,77																						

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - IBITIARA via SEABRA	Número:	145A
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,29636 CASCALHO : 0,37890 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,50

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. SANTO ESTEVÃO	45,31	11,34																											
4. ARGOIM	56,32	22,38	11,04																										
5. ITABERABA	*****	47,09	35,79	24,79																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	120,40	86,62	75,32	64,32	39,64																								
7. LENÇÓIS	123,96	90,18	78,91	67,91	43,24	4,50																							
8. ENTRADA PALMEIRAS	129,89	96,10	84,84	73,84	49,17	9,56	13,15																						
9. PALMEIRAS	132,26	98,47	87,21	76,21	51,54	11,93	15,52	4,50																					
10. SEABRA	137,59	103,81	92,55	81,58	56,91	17,30	20,90	7,78	10,15																				
11. ENT BONINAL	141,74	107,96	96,70	85,73	61,06	21,49	25,08	11,93	14,38	4,50																			
12. ENT IBITIARA	159,23	125,44	114,18	103,22	78,62	39,05	42,65	29,53	31,94	21,79	17,60																		
13. IBITIARA	166,04	132,26	121,00	110,03	85,43	45,91	49,46	36,38	38,83	28,64	24,49	6,89																	

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 09/08/2023 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 10/08/2023 PROCESSO Nº : 081.2159.2023.0000073-20

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - LENÇÓIS	Número:	145E
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,29636 CASCALHO : 0,37890 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,50

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. SANTO ESTEVÃO	45,31	11,34																											
4. ARGOIM	56,32	22,38	11,04																										
5. ITABERABA	*****	47,09	35,79	24,79																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	120,40	86,62	75,32	64,32	39,64																								
7. LENÇÓIS	123,96	90,18	78,91	67,91	43,24	4,50																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 09/08/2023 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 10/08/2023 PROCESSO Nº : 081.2159.2023.0000073-20

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - IBOTIRAMA	Número:	146
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,29636 CASCALHO : 0,37890 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,50

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	56,32	22,38																											
4. ITABERABA	*****	47,09	24,79																										
5. ZUCA	94,62	60,76	38,46	13,75																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	120,40	86,62	64,32	39,64	25,97																								
7. LENÇÓIS	123,96	90,18	67,91	43,24	29,53	4,50																							
8. ENTRADA PALMEIRAS	129,89	96,10	73,84	49,17	35,49	9,56	13,15																						
9. PALMEIRAS	132,26	98,47	76,21	51,54	37,87	11,93	15,52	4,50																					
10. SEABRA	137,59	103,81	81,58	56,91	43,24	17,30	20,90	7,78	10,15																				
11. LAGOA DO DIONÍSIO	154,49	120,70	98,47	73,84	60,17	34,31	37,87	24,79	27,20	17,01																			
12. QUEIMADA NOVA	162,78	129,00	106,77	82,17	68,50	42,65	46,20	33,12	35,53	25,38	8,37																		
13. ENTRADA DE IPUCABA	181,16	147,37	125,15	100,55	86,92	61,06	64,61	51,54	53,95	43,83	26,86	18,53																	
14. IPUCABA	182,34	148,56	126,33	101,73	88,10	62,24	65,84	52,72	55,17	45,02	28,05	19,71	4,50																
15. IBOTIRAMA	194,79	161,01	138,78	114,18	100,55	74,73	78,32	65,21	67,62	57,50	40,53	32,23	13,75	14,93															

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 09/08/2023 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 10/08/2023 PROCESSO Nº : 081.2159.2023.0000073-20

PROCESSO N° : 081.2159.2023.0000073-20

PROCESSO N°: 081.2159.2023.0000073-20

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



COEFICIENTE TARIFÁRIO:	ASFALTO : 0,72638	CASCALHO : 0,00000	MAIS TAXA - LEI 4193/83	PREÇO MÍNIMO:	4,50
------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------	---------------	------

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

PROCESSO N° : 081.2159.2023.0000073-20

PROCESSO N° : 081.2159.2023.0000073-20

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

PROCESSO Nº : 081.2159.2023.0000073-20

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES via BARREIRAS	Número:	147A.EXE
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS EXECUTIVO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,40107 CASCALHO : 0,51335 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,50

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	109,47	63,64																											
4. SEABRA	*****	140,35	76,91																										
5. IBOTIRAMA	263,48	217,76	154,39	77,71																									
6. BARREIRAS	343,29	297,57	234,20	157,60	80,12																								
7. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	379,39	333,67	270,30	193,69	116,29	36,29																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 09/08/2023 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 10/08/2023 PROCESSO Nº : 081.2159.2023.0000073-20

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Agerba - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES via BARREIRAS	Número:	147A.LEX
Serviço:	ADICIONAL/ DIFERENCIADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO L

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,72638 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,50

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	137,59	54,63																											
4. ITABERABA	*****	115,03	60,48																										
5. ZUCA	231,37	148,49	93,93	33,53																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	294,56	211,76	157,20	96,84	63,39																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	317,81	235,00	180,48	120,12	86,67	23,32																							
8. SEABRA	336,69	253,89	199,41	139,04	105,59	42,24	18,96																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	378,10	295,29	240,81	180,48	147,03	83,76	60,48	41,52																					
10. QUEIMADA NOVA	398,44	315,63	261,15	200,86	167,41	104,14	80,86	61,93	20,41																				
11. PONTE PARAMIRIM	426,77	343,96	289,48	229,19	195,78	132,51	109,22	90,30	48,82	28,40																			
12. IBOTIRAMA	476,89	394,08	339,60	279,31	245,90	182,66	159,38	140,50	99,02	78,68	50,27																		
13. JAVI	517,56	434,76	380,28	319,99	286,57	223,38	200,13	181,21	139,77	119,39	91,03	40,79																	
14. CRISTÓPOLIS	569,86	487,05	432,58	372,29	338,87	275,68	252,43	233,55	192,14	171,77	143,40	93,20	52,45																
15. BARREIRAS	621,44	538,63	484,15	423,86	390,45	327,25	304,01	285,12	243,72	223,38	195,05	144,85	104,14	51,73															
16. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	686,81	604,00	549,52	489,23	455,82	392,63	369,38	350,50	309,09	288,75	260,42	210,30	169,59	117,21	*****														

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 09/08/2023 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 10/08/2023 PROCESSO Nº : 081.2159.2023.0000073-20

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - FORMOSA DO RIO PRETO via BARREIRAS	Número:	147A2
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,29636 CASCALHO : 0,37890 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,50

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	56,32	22,38																											
4. ITABERABA	*****	47,09	24,79																										
5. ZUCA	94,62	60,76	38,46	13,75																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	120,40	86,62	64,32	39,64	25,97																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	129,89	96,10	73,84	49,17	35,49	9,56																							
8. SEABRA	137,59	103,81	81,58	56,91	43,24	17,30	7,78																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	154,49	120,70	98,47	73,84	60,17	34,31	24,79	17,01																					
10. QUEIMADA NOVA	162,78	129,00	106,77	82,17	68,50	42,65	33,12	25,38	8,37																				
11. PONTE PARAMIRIM	174,34	140,56	118,33	93,73	80,10	54,24	44,72	36,98	20,01	11,63																			
12. IBOTIRAMA	194,79	161,01	138,78	114,18	100,55	74,73	65,21	57,50	40,53	32,23	20,60																		
13. JAVI	211,39	177,60	155,37	130,78	117,14	91,36	81,88	74,14	57,20	48,87	37,27	16,71																	
14. CRISTÓPOLIS	235,18	201,40	179,17	154,57	140,94	115,16	105,68	97,97	81,08	72,74	61,15	40,62	23,99																
15. BARREIRAS	256,11	222,32	200,09	175,50	161,86	136,08	126,60	118,89	102,00	93,70	82,15	61,62	44,99	21,08															
16. RIACHÃO DAS NEVES	271,16	237,38	215,15	190,55	176,92	151,14	141,65	133,95	117,06	108,76	97,20	76,71	60,08	36,21	15,17														
17. ENTRONC BR135/BA451	285,12	251,33	229,11	204,51	190,88	165,10	155,61	147,91	131,01	122,72	111,16	90,71	74,08	50,20	29,20	14,07													
18. FORMOSA RIO PRETO	302,34	268,55	246,32	221,73	208,09	182,31	172,83	165,12	148,23	139,93	128,37	107,93	91,33	67,50	*****	31,37	17,33												

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 09/08/2023 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 10/08/2023 PROCESSO Nº : 081.2159.2023.0000073-20

PROCESSO N° : 081.2159.2023.0000073-20

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - MANSIDÃO via BARREIRAS	Número:	147A4
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,29636 CASCALHO : 0,37890 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,50

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	56,32	22,38																											
4. ITABERABA	*****	47,09	24,79																										
5. ZUCA	94,62	60,76	38,46	13,75																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	120,40	86,62	64,32	39,64	25,97																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	129,89	96,10	73,84	49,17	35,49	9,56																							
8. SEABRA	137,59	103,81	81,58	56,91	43,24	17,30	7,78																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	154,49	120,70	98,47	73,84	60,17	34,31	24,79	17,01																					
10. QUEIMADA NOVA	162,78	129,00	106,77	82,17	68,50	42,65	33,12	25,38	8,37																				
11. PONTE PARAMIRIM	174,34	140,56	118,33	93,73	80,10	54,24	44,72	36,98	20,01	11,63																			
12. IBOTIRAMA	194,79	161,01	138,78	114,18	100,55	74,73	65,21	57,50	40,53	32,23	20,60																		
13. JAVI	211,39	177,60	155,37	130,78	117,14	91,36	81,88	74,14	57,20	48,87	37,27	16,71																	
14. CRISTÓPOLIS	235,18	201,40	179,17	154,57	140,94	115,16	105,68	97,97	81,08	72,74	61,15	40,62	23,99																
15. BARREIRAS	256,11	222,32	200,09	175,50	161,86	136,08	126,60	118,89	102,00	93,70	82,15	61,62	44,99	21,08															
16. RIACHÃO DAS NEVES	271,16	237,38	215,15	190,55	176,92	151,14	141,65	133,95	117,06	108,76	97,20	76,71	60,08	36,21	15,17														
17. ENTRONC BR135 / BA451	285,12	251,33	229,11	204,51	190,88	165,10	155,61	147,91	131,01	122,72	111,16	90,71	74,08	50,20	29,20	14,07													
18. SANTA RITA DE CÁSSIA	304,80	271,01	248,79	224,19	210,56	184,77	175,29	167,58	150,69	142,39	130,84	110,39	93,79	69,96	48,96	33,86	19,83												
19. MANSIDÃO	335,87	302,08	279,86	255,26	241,63	215,84	206,36	198,65	181,76	173,46	161,91	141,46	124,86	101,06	80,10	65,01	51,01	31,26											

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 09/08/2023 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 10/08/2023 PROCESSO Nº : 081.2159.2023.0000073-20

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - BARREIRAS	Número:	147.EXE
Serviço:	DIFERENCIADO / EXECUTIVO	Veículo:	ÔNIBUS EXECUTIVO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,40107 CASCALHO : 0,51335 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,50

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	*****	63,64																											
4. SEABRA	186,07	140,35	76,91																										
5. IBOTIRAMA	263,48	217,76	154,39	77,71																									
6. CRISTÓPOLIS	314,82	269,10	205,73	129,12	51,56																								
7. BARREIRAS	343,29	297,57	234,20	157,60	80,12	28,63																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 09/08/2023 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 10/08/2023 PROCESSO Nº : 081.2159.2023.0000073-20

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	Salvador - Macaúbas via BR-242 PEDÁGIO	Número:	409
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,29636 CASCALHO : 0,37890 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,50

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	56,32	22,38																											
4. ITABERABA	*****	47,09	24,79																										
5. ZUCA	94,62	60,76	38,46	13,75																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	120,40	86,62	64,32	39,64	25,97																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	129,89	96,10	73,84	49,17	35,49	9,56																							
8. PALMEIRAS	132,26	98,47	76,21	51,54	37,87	11,93	4,50																						
9. SEABRA	139,96	106,18	83,95	59,28	45,61	19,71	10,15	7,78																					
10. LAGOA DO DIONÍSIO	156,86	123,07	100,85	76,21	62,54	36,68	27,16	24,79	17,01																				
11. PONTE PARAMIRIM	176,71	142,93	120,70	96,10	82,47	56,61	47,09	44,72	36,98	20,01																			
12. ENT OLIVEIRA DOS BREJINH	180,57	146,78	124,55	99,96	86,32	60,46	50,94	48,57	40,83	23,86	4,50																		
13. OLIVEIRA DOS BREJINHOS	181,75	147,97	125,74	101,14	87,51	61,65	52,13	49,76	42,05	25,08	5,08	4,50																	
14. BOQUIRA	198,94	165,15	142,93	118,33	104,70	78,91	69,39	67,02	59,28	42,35	22,38	18,53	17,30																
15. MACAÚBAS	207,83	174,05	151,82	127,22	113,59	87,81	78,32	75,91	68,21	51,24	31,35	27,46	26,27	8,97															

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 09/08/2023 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 10/08/2023 PROCESSO Nº : 081.2159.2023.0000073-20

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - MACAÚBAS via BR-242	Número:	409.EXE
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS EXECUTIVO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,40107 CASCALHO : 0,51335 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,50

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	109,47	63,64																											
4. SEABRA	*****	140,35	76,91																										
5. OLIV. DOS BREJINHOS	242,62	196,90	133,53	56,82																									
6. BOQUIRA	265,89	220,16	156,80	80,12	23,38																								
7. MACAÚBAS	277,92	232,20	168,83	92,19	35,48	12,11																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 09/08/2023 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 10/08/2023 PROCESSO Nº : 081.2159.2023.0000073-20

PROCESSO N° : 081.2159.2023.0000073-20

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	IBOTIRAMA - BARRA	Número:	454R
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,29636 CASCALHO : 0,37890 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,50

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. IBOTIRAMA																													
2. ENTRADA BARRA	4,50																												
3. IGARITÉ	23,86	19,42																											
4. BARRA	50,94	46,50	27,16																										

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

PROCESSO N° : 081.2159.2023.0000073-20

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

- Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	FEIRA DE SANTANA - IRECÊ	Número:	521A
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,29636 CASCALHO : 0,37890 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 4,50

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. FEIRA DE SANTANA																													
2. ENT SANTO ESTEVÃO	11,34																												
3. ENT BR-116/BR-242	22,38	11,04																											
4. ITABERABA	47,09	35,79	24,79																										
5. ZUCA	60,76	49,46	38,46	13,75																									
6. ENT BR-122/BR-242	95,21	83,95	72,95	48,28	34,61																								
7. IRAQUARA	103,22	91,95	80,99	56,32	42,65	8,08																							
8. SOUTO SOARES	108,85	97,59	86,62	61,95	48,28	13,75	5,67																						
9. SEGREDO	111,51	100,25	89,29	64,61	50,94	16,41	8,37	4,50																					
10. GAMELEIRA	115,96	104,70	93,73	69,10	55,43	20,90	12,86	7,19	4,50																				
11. SALOBRO	117,44	106,18	95,21	70,58	56,91	22,38	14,34	8,67	5,97	4,50																			
12. CANARANA	123,96	112,70	101,73	77,10	63,43	28,94	20,90	15,23	12,56	8,08	6,60																		
13. IRECÊ	137,59	126,33	115,37	90,77	77,10	42,65	34,61	28,94	26,27	21,79	20,30	13,75																	

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 09/08/2023 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 10/08/2023 PROCESSO Nº : 081.2159.2023.0000073-20